



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

**LEI Nº 3.056 – DE 26 DE JUNHO DE 2.017**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “SOLDADO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE” AO ESPAÇO PÚBLICO SITUADO NA RUA CASTELO BRANCO, Nº. 1541, JARDIM MONTE ALEGRE, QUE ATUALMENTE ABRIGA O 2º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR DE GUARIBA**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2.017, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

**LEI:**

**Artigo 1º)** – Fica denominado de “**SOLDADO PM ERIK HENRIQUE ARDENGHE**” o espaço público situado na Rua Castelo Branco, nº. 1541, Jardim Monte Alegre, que atualmente abriga o 2º Pelotão de Polícia Militar de Guariba, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo saudoso cidadão ao município de Guariba.

**Artigo 2º)** - O Executivo tomará as providências necessárias para confecção e fixação da respectiva placa denominativa, bem como marcar a data de seu descerramento que será realizado em solenidade própria.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de Junho de 2.017.

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar em jornal de circulação local, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**  
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49  
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br